



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos **10 dias do mês de Agosto do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **19ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa e Rosana Nunes Alencar sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pauta: Leitura dos planos de curso 2022-01.** Após leitura e análise, foram homologados pelo NDE, de forma unânime, os seguinte planos de curso das respectivas disciplinas:

Monografia I (DAE01101): Literatura Brasileira IV (DAE01041): Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa (DAE01044): Literatura Infante Juvenil I (DAE01102), Estágio Supervisionado III (DAE01107): Projeto Monográfico (DAE01100): Literatura Portuguesa III (DAE01029): Língua Portuguesa V (DAE01028): Língua Latina II (DAE01031): Literatura Brasileira II (DAE01030): Estágio Supervisionado I (DAE01105): Linguística II (DAE01021): Teoria Literária II (DAE01020): Literatura Portuguesa I (DAE01022): Língua Portuguesa I (DAE01093): Filosofia (DAE14901): Introdução aos Estudos da Linguagem (DAE01016): Metodologia Científica (DAE01014).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Docente**, em 10/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 10/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 11/08/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059530** e o código CRC **99E64C1E**.